



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

Indicação nº 010/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **CONSTRUÇÃO DE UMA “UMEF e/ou UMEI NO BAIRRO SANTA PAULA 2**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescente aumento populacional no bairro Santa Paula 2, observa-se uma demanda crescente por unidades educacionais que atendam as crianças da região. Atualmente, as Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEF) ou Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) disponíveis para atender a essa comunidade estão localizadas na Barra do Jucu, o que implica em dificuldades logísticas para as famílias, que precisam deslocar-se até essa localidade para garantir a educação de seus filhos. Este deslocamento, além de onerar o tempo das famílias, gera custos adicionais e pode prejudicar o acesso à educação de qualidade.

Diante deste cenário, é urgente que o bairro Santa Paula 2 conte com a implementação de uma UMEF ou UMEI que atenda à sua população infantil. Isso não só permitirá que as crianças do bairro tenham acesso à educação de forma mais próxima e conveniente, mas também contribuirá





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

para o desenvolvimento da região, criando mais oportunidades de crescimento e melhoria na qualidade de vida da comunidade local.

A instalação de uma unidade educacional no bairro ajudará a aliviar o impacto do aumento populacional, proporcionando melhores condições para que as crianças permaneçam próximas de suas famílias enquanto se beneficiam de um ambiente escolar adequado e de qualidade.

Portanto, com base no exposto, justificamos a necessidade urgente da instalação de uma UMEF ou UMEI no bairro Santa Paula 2, visando atender à demanda crescente da população infantil da região e proporcionar um futuro mais promissor para as crianças da comunidade.

Vila Velha, 11 de Janeiro de 2025

CAROL CALDEIRA
Vereadora
2ª Secretária da Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 11/01/2025 16:09

Checksum: 3311E2A602BBF10216093D725B4B8E6D8106EBCCDB9AC4FC9C65F586847C3137



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.